



BOA VISTA

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Sexta-feira
24 de Março
de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 005933/2020/GABEXEC.
Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 193/2020/PGM.

Objeto:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 193/2020/PGM, por 12 (doze) meses a partir de 27 março de 2023, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

1.2. A concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, ficando o valor atualizado do contrato em R\$ 783.621,26 (setecentos e oitenta e três mil seiscentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos)

Unidade Orçamentária: 0219, Funcional Programática: 04.122.0082.2295, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: Município de Boa Vista.

Interveniente: Secretaria Municipal de Governo – SMGOV.

Contratada: G. ACIOLE DISTRIBUIDORA EIRELI – ME
Data de assinatura: 21 de março de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 286/2022-Registro de Preços
Processo nº 012820/2022-SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 286/2022, Processo nº 012820/2022 – SMSA, que tem como objeto: Eventual Aquisição de material educativo, para atender as necessidades das unidades básicas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Vista, cuja a adjudicação dos itens, 1, 2, 3, 7, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, foram a favor da empresa SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.115.617/0001-03, pelo valor total de R\$ 671.964,00 (seiscentos e setenta e um mil e novecentos e sessenta e quatro reais), cuja a adjudicação dos itens, 13, 23, 24, 59, foram a favor da empresa ABMAC COMERCIO LTDA, CNPJ nº 04.174.032/0001-64, pelo valor total de R\$ 218.340,00 (duzentos e dezoito mil e trezentos e quarenta reais), cuja a adjudicação dos itens, 4, 5, 6, 8, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 60, foram a favor da empresa TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MEDICO LTDA, CNPJ nº 11.088.993/0001-11, pelo valor total de R\$ 1.594.400,00 (um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil e quatrocentos reais), cuja a adjudicação dos itens, 64, 65, foram a favor da empresa AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, CNPJ nº 11.383.230/0001-01, pelo valor total de R\$ 74.850,00 (setenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total dos itens de R\$

2.559.554,00(dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais). Informo ainda que os itens 58,66 procederam FRACASSADOS, o item 61 procedeu DESERTO e os itens 62,63 foram cancelados.

Boa Vista/RR, 13 de março de 2023.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 286/2022
Processo nº 012820/2022-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde - ADJUNTO, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 012820/2022-SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, cuja a adjudicação dos itens, 1, 2, 3, 7, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, foram a favor da empresa SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.115.617/0001-03, pelo valor total de R\$ 671.964,00 (seiscentos e setenta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais), cuja a adjudicação dos itens, 13, 23, 24, 59, foram a favor da empresa ABMAC COMERCIO LTDA, CNPJ nº 04.174.032/0001-64, pelo valor total de R\$ 218.340,00 (duzentos e dezoito mil, trezentos e quarenta reais), cuja a adjudicação dos itens, 4, 5, 6, 8, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 60, foram a favor da empresa TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MEDICO LTDA, CNPJ nº 11.088.993/0001-11, pelo valor total de R\$ 1.594.400,00 (um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil e quatrocentos reais), cuja a adjudicação dos itens, 64, 65, foram a favor da empresa AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, CNPJ nº 11.383.230/0001-01, pelo valor total de R\$ 74.850,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total dos itens de R\$ 2.559.554,00(dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais). Informo, ainda, que os itens 58, 66 procederam FRACASSADOS, item 61 procedeu DESERTO e os itens 62, 63 foram CANCELADOS.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0340/2023-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no DOM

nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Alexandre Felipe Andrade de Azevedo, Professor, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 28659/PMBV; Márcia Andreia Lima Quadros, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26671/PMBV e Salvador Rodrigues da Silva, Assistente Técnico, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 02084/PMBV, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 019552/2022, iniciados através da Comissão designada através da Portaria nº 1733/2022-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5751, de 23 de novembro de 2022, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Boa Vista - RR, em 22 de março de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0341/2023 - SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 145, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº 0100/2023-

SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5791, de 23 de janeiro de 2023, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes do OFÍCIO Nº. 018/2023/PROC/PAD Nº 012662/2022.

Boa Vista - RR, em 22 de março de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0342/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 31 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Joseane Nascimento Andrade, Matrícula 952535, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, a contar de 26 de outubro de 2022, conforme o Processo nº 023909/2022.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	31.5.2019	76,5
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	2	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	2		

Boa Vista - RR, em 22 de março de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Lairto Estevão de Lima Silva

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Regiane Batista Matos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Nathalia Mimosa Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEFP

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Thiago Fernandes Amorim

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Alexandre Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Jullyerre Pablo Lima da Silva

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME

Luciana Surita da Motta Macedo

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0343/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 31 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação ao servidor Gelson da Silva Peixoto, Matrícula 853453, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, a contar de 4 de julho de 2022, conforme o Processo nº 014993/2022.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	28.1.2019	80
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	2	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	2		

Boa Vista - RR, em 22 de março de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0344/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 31 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Sandra Lopes Lima, Matrícula 853813, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, a contar de 6 de setembro de 2022, conforme o Processo nº 020184/2022.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	25.1.2019	79,5
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	2	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	2		

Boa Vista - RR, em 22 de março de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA, OPERAÇÕES E PROCESSOS

PORTARIA Nº 055/2023 - SMEC.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Alvânia Rejani Meneses de Oliveira, matrícula: 958381 e Gustavo Antônio

Gomes, matrícula: 955293, para atuarem como fiscais e designar o servidor Janderson Barros de Freitas, matrícula: 29034, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo nº 112/2023, oriundos do Processo Administrativo nº 17525/2022 - Desmembramento "B" do processo nº 19261/2021 - SMSA - Eventual aquisição de armaduras e lentes oftalmológicas para atender ao público pediátrico do município de Boa Vista - Ata de Registro de Preços nº 144/2022 - SMSA - Pregão Eletrônico nº 147/2022 - Empresa: ALMEIDA SARMENTO & CIA - LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tornando sem efeitos todos os atos contrários a esta.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 22 de março de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Assinado eletronicamente)
Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 14302/2021/SMEC
Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 072/2022/SMEC

Objeto: - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 072/2022/SMEC por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 31 de março de 2023 - referente a OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA CASA MÃE NO BAIRRO EQUATORIAL, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, conforme especificado no Parecer Técnico nº 075/2023 SMO-IE (NUP 9.091882/2023) e Parecer Jurídico nº 100-01/2023/PGM/PLC (NUP 9.103337/2023), nos termos do art. 57, § 1º, incisos I e II, c/c art. 65. Inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93.

- As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.051, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.051, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fontes de Recursos: 1.704.0000-115.000 (Royalties do Petróleo e gás natural).

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 07.538.900/0001-36
Data de Assinatura: 21 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 6583/2022/SMEC
Espécie: Contrato nº 110/2023/SMEC
Modalidade: Credenciamento nº 001/2022
Valor Total: R\$ 757.350,00 (setecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais)

Objeto: SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ETAPA: EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE), COMO FORMA DE COMPLEMENTAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

- As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.50.43.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: JOSÉ C. DA SILVA FILHO - ME (CENTRO

EDUCACIONAL FLOR DO SABER)

CNPJ: 19.199.910/0001-73

Data de Assinatura: 21 de março de 2023.

Vigência: O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que observadas as disposições dos §§ 1º e 2º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****SÍNTESE DAS ATAS DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 062 E 063/2023/SMEC**

Referente ao Pregão Eletrônico nº 279/2022
Processo 19487/2022-SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 279/2022, referente ao Processo nº 19487/2022/SMEC, cujo objeto é a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA PRIMEIRA INFÂNCIA E COMPOSTO LÁCTEO SEM LACTOSE PARA ATENDER AOS ALUNOS DE CASAS MÃE, VISANDO GARANTIR A SEGURIDADE ALIMENTAR, COMPLEMENTANDO A ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS MATRICULADAS NA REDE MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, COM IDADE DE 02 ANOS A 03 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS**, conforme fornecedores e valores discriminados a seguir: LOTE 1, empresa classificada: **N S BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.316.645/0001-05, sob o valor de R\$ 3.828.999,20 (três milhões, oitocentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) e o LOTE 2, empresa classificada: **N. N. COMERCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.445.655/0001-48, no valor de R\$ 1.211.410,32 (um milhão, duzentos e onze mil, quatrocentos e dez reais e trinta e dois centavos), válidos por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Data da assinatura: 21 de março de 2023.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS****PORTARIA 30-2023/SEMGE/ASSEPRO/GA**

A Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Welder Cavalcante Rotter – matrícula nº 45536, para atuar como Gestor, bem como o servidor Luis Bezerra Junior – matrícula nº 959961, e servidora Ana Neiva do Nascimento Moraes - matrícula nº 953085 para atuar como Fiscais do Contrato Administrativo nº 101- SEMGE/ASSEPRO/2023, referente ao Processo nº 14428/2022-SEMGE (desmembramento do processo 23070/2021), cujo objeto é registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para atender as necessidades da oficina de culinária e panificação do projeto crescer, desta Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGE.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 22 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social de Boa Vista – RR, 22 de Março de 2023.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social – SEMGE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS****PORTARIA 31-2023/SEMGE/ASSEPRO/GA**

A Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Welder Cavalcante Rotter – matrícula nº 45536, para atuar como Gestor, bem como a servidora Nancy Nathaly Freitas de Azevedo Cruz – matrícula nº 954262, e servidora Hadassa Domingues Rocha - matrícula nº 953132, para atuar como Fiscais do Contrato Administrativo nº 95- SEMGE/ASSEPRO/2023, referente ao Processo nº 24521/2021-SEMGE, cujo objeto é registro de preços para eventual aquisição de material de consumo e permanente, higiene, limpeza pessoal e enxoval para bebê.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 22 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social de Boa Vista – RR, 22 de Março de 2023.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social – SEMGE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS****PORTARIA 32/2023/SEMGE/ASSEPRO/SEMGE**

A Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Welder Cavalcante Rotter – matrícula nº 45536, para atuar como Gestor, bem como o servidor Elichardson Barreto César – matrícula nº 44422, e o servidor Marcos José de Sousa Silva Júnior- matrícula nº 851035, para atuar como Fiscais do Contrato Administrativo nº 106- SEMGE/ASSEPRO/2023, referente ao Processo nº 5866/2021-SEMGE, cujo objeto é registro de preços para aquisição de material de consumo especificamente de papelaria, escritório, papéis e envelopes.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 23 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social de Boa Vista – RR, 23 de Março de 2023.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social – SEMGE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 2760/2021/SEMGE.

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 511-SEMGE/FMAS/ASSESP/2021

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento à renovação de valor e vigência do Contrato 511/SEMGE/FMAS/ASSESP/2021, oriundo do processo 2760/2021, cujo objeto é Formação de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, reembolso, alteração, cancelamento e entrega de passagens aéreas nacionais, internacionais e rodoviárias (terrestre) interes-

taduais e intermunicipais a fim de atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES.

Pelo presente instrumento fica renovado à vigência do contrato por 06 (seis) meses, a partir de 14 de abril de 2023.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2153.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.33.00, Fontes de Recursos: Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 136, de 10/03/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES

Contratada: MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA

CNPJ: 34.794.255/0001-95

Data de Assinatura: 20 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 24521/2021/SEMGES.

Espécie: CONTRATO 95-SEMGES/ASSEPRO/2023.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato REGISTRO DE PREÇO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE - HIGIENE E LIMPEZA PESSOAL, E ENXOVAL PARA BEBÊ, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO INFANTIL CONDOMÍNIO PEDRA PINTADA-AICPP/SPSE, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL-SEMGES, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, em atendimento à 1ª solicitação da Ata de Registro de preço correspondente aos lotes de I, II, III e IV.

Valor: R\$ 132.905,65 (cento e trinta e cinco mil novecentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da:

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01 Funcional Programática: 08.243.0049.2185.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.30.99 Fontes de Recursos: Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 108 de 01/03/2023.

b) Unidade Orçamentária: 02.10.01 Funcional Programática: 08.243.0049.2185.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.52.99 Fontes de Recursos: Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 109 de 01/03/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Contratada: R. H. GUEDES VIEIRA – ME.

CNPJ: 28.776.956/0001-07.

Data da assinatura: 09 de Março de 2023.

Vigência: O instrumento contratual terá vigência de 06 meses, contado a partir da data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 5866/2021/SEMGES.

Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO 106-SEMGES/ASSEPRO/2023

Objeto: Constitui objeto do presente contrato CONTRATAÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ESPECIFICAMENTE DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO, EXPEDIENTE, PAPÉIS E ENVELOPES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS, de acordo com os quantitativos solicitados pela Superintendência de Apoio Operacional aos Programas Sociais - SAOPS e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes ao Lote III.

Valor: R\$ 205.715,00 (duzentos e cinco mil setecen-

tos e quinze reais)

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 144, de 14/03/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Contratada: ELETRISUL COMÉRCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 34.798.934/0001-32

Data da assinatura: 21 de março de 2023.

Vigência: O contrato terá vigência de até 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 1308/2020/SEMGES.

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 82/SEMGES/FMAS/ASSESP/2021.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento à renovação de valor e vigência do Contrato 82/SEMGES/FMAS/ASSESP/2021, oriundo do processo 1308/2020, cujo objeto é registro de preço para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de esgotamento de fossa séptica e limpeza em caixas de gordura, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social e suas unidades administrativas.

Pelo presente instrumento fica renovado à vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 24 de março de 2023.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

b) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2154.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 113, de 06/03/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES

Contratada: J. CASTRO EDA EIRELI – EPP

CNPJ: 03.557.787/0001-85.

Data de Assinatura: 20 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 52-SEMGES/ASSEPRO/2023

A Secretária Municipal de Gestão Social, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, em conformidade com o Decreto 113-E, de 19 de Novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 304/2022, oriundo do Processo Administrativo 18522/2021/SEMGES, cujo objeto REGISTRO DE PREÇO, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SUBSCRIÇÃO DE SOFTWARES APLICATIVOS, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DE SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARES, DESTINADOS AOS EQUIPAMENTOS SERVIDOS E ESTAÇÕES DE TRABALHO, conforme especificações a seguir discriminadas: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, vencedora do Item I, com a proposta de preços no valor de R\$ 60.490,00 (sessenta mil quatrocentos e noventa reais).

Boa Vista-RR, 06 de março de 2023.

(assinado eletronicamente)
Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

PORTARIA 27-2023/SEMGES/FMAS/GA, referente à substituição de gestores.

Publicado no D.O.M. 5824, de 14 de março de 2023.

Onde se lê: **PORTARIA 27-2023-SEMGES/FMAS/GA**

Leia – se: **PORTARIA 27-2023-SEMGES/ASSEPRO/GA**

Onde se lê:

ROMÊNIA MARANHÃO DA CUNHA - mat. 27794	66/2021	JUVENIL LOPES CONCEIÇÃO - mat. 958980
	73/2022	
CHARLES SILVA MEDEIROS - mat. 43373	302/2020	
OLAVO DE LIRA CARNEIRO - 41083	458/2022	
SHEYLA SANTANA MEDEIROS - mat. 847935	810/2022	

Leia – se:

ROMÊNIA MARANHÃO DA CUNHA - mat. 27794	66/2021	JUVENIL LOPES CONCEIÇÃO - mat. 44025
	73/2022	
CHARLES SILVA MEDEIROS - mat. 43373	302/2020	
OLAVO DE LIRA CARNEIRO - 41083	458/2022	
SHEYLA SANTANA MEDEIROS - mat. 847935	810/2022	

Boa Vista – RR, 22 de março de 2023.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

PORTARIA 28-2023/SEMGES/ASSEPRO/GA, referente à substituição de gestores.

Publicado no D.O.M. 5826, de 16 de março de 2023.

Onde se lê: **WELDER CAVALCANTE ROTTES – mat. 45536**

Leia – se: **WELDER CAVALCANTE ROTTER – mat. 45536**

Boa Vista – RR, 22 de março de 2023.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 4842 / 2022 / SPMA.

Objeto: ADESÃO “CARONA” A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17201.005403/2021.14 – UERR, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTINUADA “COM” DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE – SPMA.

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 256 / 2022 / SPMA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 256/2022/SPMA, por mais 12 (doze) meses, compreendidos pelo período de 31 de março de 2023 a 31 de março de 2024.

1.2. O Presente Termo Aditivo tem por objeto o re-equilíbrio econômico-financeiro no percentual de 6,91514% ao Contrato nº 256/2022/SPMA, no valor de R\$ 145.020,00.

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15 451 0038 2.307, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2023.

Thiago Fernandes Amorim
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 5094 / 2022 / SPMA.

Objeto: EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO E LIMPEZA DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR.

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 269 / 2022 / SPMA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objetivo a renovação do Contrato nº 269/2022/SPMA, por 12 (doze) meses, compreendido entre o período de 31 de março de 2023 a 31 de março de 2024.

1.2. O Presente Termo Aditivo tem por objetivo o reajuste contratual no percentual de 5,45% ao Contrato nº 269/2022/SPMA, no valor de R\$ 208.957,60 (duzentos e oito mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15 452 0059 2.302, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: SONNE DA AMAZONIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2023.

Thiago Fernandes Amorim
Secretário Municipal de Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 168 / 2019 / SPMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AS UNIDADES CONSUMIDORAS (ABRIGOS DE ÔNIBUS, MERCADOS E TERMINAIS MUNICIPAIS) DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE - SPMA.

Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 067 / 2019 / SPMA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto renovar o prazo de Vigência do Contrato Administrativo nº067/2019/SPMA, por 12 (doze) meses a contar de 28 de março de 2023 a 28 de março de 2024.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: RORAIMA ENERGIA S/A

Data de Assinatura: 22 de março de 2023.

Thiago Fernandes Amorim
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

PORTARIA Nº 018/2023/CAPP/SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor LUIS CARLOS HATTORI FIGUEIRA, matrícula nº. 25781, como fiscal do Contrato nº 103/2023/SMST, referente ao Processo nº 5529/2022/SMST, que tem como objeto a Contratação de pessoa física ou jurídica para a realização de avaliação psicológica para concessão/renovação de porte de arma de fogo aos servidores que serão capacitados no curso de armamento e tiro a ser realizado pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a contar da sua assinatura.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 22 de Março de 2023.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito- SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

PORTARIA Nº. 072 - SMST, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a Designação de servidora para gerenciamento e fiscalização de Convênio sobre Autorização do Porte de Arma de Fogo para os integrantes da Guarda Civil Municipal de Boa Vista - RR" e dá outras providências."

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso das atribuições legais que confere o art. 65, II, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, combinada com a Lei nº 916, de 27 de outubro de 2006, que instituiu a Secretaria Municipal citada, e determina outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora NATÁSSIA GUIMARÃES VIEIRA, matrícula nº 846699, Guarda Civil Municipal, especialidade 1ª classe, Diretora do Departamento de Inspeção Geral, para gerenciar e fiscalizar o acordo firmado entre a Polícia Federal e a Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, acerca da autorização de porte de arma de fogo para os integrantes da Guarda Civil Municipal de Boa Vista - RR, conforme cláusula sexta do Acordo de Cooperação Técnica nº 23824616/2022-SR/PF/RR.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 130 - SMST, DE 07 DE JULHO DE 2022, publicada no D.O.M. Nº 5661 de 11 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito- SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

PORTARIA Nº 073/2023-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NATÁSSIA GUIMARÃES VIEIRA, matrícula 846699, como Agente Suprido para Concessão de Suprimento de Fundos de Compras de Materiais de consumo e contratação de serviços, a fim de atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em

contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 16 de março de 2023.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito- SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 12853/2022/SMST;
Espécie: Contrato nº. 100/SMST/CAPP/2023;
Objeto: Contratação de serviços de produção, reprodução e digitalização de documentos em regime de comodato (outsourcing de impressão), incluindo papel A4, peças de reposição, toner, kit de manutenção e kit de limpeza do equipamento, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e termo de referência.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;
Contratada: CTIS TECNOLOGIA LTDA;
Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 06 122 0066 2235 Categoria Econômica: 3.3.90.40.00 Fontes de Recursos: Próprio;
VALOR: R\$ 104.407,08 (cento e quatro mil, quatrocentos e sete reais e oito centavos);
Data de Assinatura: 14/03/2023;
Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a data da data de assinatura do contrato.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 067/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor Lucas Wesley Nascimento Rodrigues, do Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, código GDA-605, de Assessor Técnico V, da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 1º de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR,
10 de Março de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 071/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como Pregoeiro o servidor Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan, para julgar e conduzir todos os Processos Licitatórios na modalidade Pregão, da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC.

Art. 2º - Os trabalhos deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 009/E, de 24 de janeiro de 2006, e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º - Esta portaria possui efeitos retroativos ao dia 01 de Fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
14 de Março de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 078/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir o ex - servidor Marcelo Nascimento de Meireles, e designar o servidor Carlos Rafael Holanda de Oliveira, para fiscalizar a celebração do Contrato de Gestão celebrado entre FETEC e IBVM – Instituto Boa Vista de Música, conforme Processo nº 0008/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
17 de Março de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Sob Sistema
de Registro de Preço Nº 006 /2023
Processo nº 0062/2023

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS E CLIMATIZADORES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC.

ABERTURA DO CERTAME: 06/04/2023, às 14h00min (horário local).

O Edital encontra-se disponível a partir do dia 24/03/2023 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação – CPL, Av. Gláycen de Paiva, Nº 1171 – São Vicente – Boa Vista/Roraima 1º andar, CEP-69.303.340 (Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail pregaofetec@gmail.com ou, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento (pen drive), mais informações (095) 3625 - 1968.

Boa Vista (RR), 23 de março de 2023.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETEC



Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

(Vago)

Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos, Ilderson Pereira, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Vélton Quincozes Poleto, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Zélio dos Santos Mota, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.